**ERRATA DE EDITAL**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS ÁREAS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS GERAIS E FARMACEUTICO

**No item 2.1 do presente edital onde trata das atribuições dos cargos em especial do cargo de agente administrativo:**

**Onde se lê: 2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

**Técnica de Enfermagem:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem.

**ATRIBUIÇÕES**: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital, atuando em todas as clínicas básicas. Prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão médica e de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões, verificar sinais vitais e de controles em geral. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos, comunicar-se com pacientes, familiares e equipe de saúde. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e controle de doenças. Efetuar serviços de preparação de materiais para esterilização e efetuar a esterilização de materiais diversos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos.

**Enfermeiro(a):**

**SÍNTESE DOS DEVERES**: Prestar assistência ao paciente no hospital, no ambulatório, e transporte, realizar procedimentos de maior complexidade e prescrever ações de enfermagem em geral.

**ATRIBUIÇÕES**: Realizar os serviços de enfermagem em geral, atendendo os pacientes de acordo com recomendações e prescrições médicas. Coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisa, planejar, administrar, orientar e determinar as ações do setor de serviços de atenção direta ao paciente e enfermagem. Assumir a responsabilidade técnica conforme exigência do Coren. Efetuar treinamento e reciclagem do pessoal das áreas de saúde, fiscalizar e treinar serviços em geral. Realizar treinamento quanto á evolução tecnológica e serviços de orientação do pessoal. Efetuar supervisão técnica quanto ao uso de instrumental, equipamentos e orientações quanto aos procedimentos e ações junto aos pacientes. Assinar responsabilidade técnica junto com a Instituição. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

**Serviços Gerais:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**  Auxiliar nos serviços de limpeza, higienização e arrumação em geral em todos os setores do hospital; Proceder a preparação dos alimentos prescritos pelo médico ou nutricionista aos pacientes internados no hospital.

**Atribuições**: Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza os ambientes e áreas de uso da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis; cuidar da arrumação de móveis e utensílios, conservar aparelhos e objetos de uso da FHOESFA, assim como fornecê-los quando necessário; manter o controle por escrito de todos os materiais que estão sob sua guarda; executar pequenos consertos; realizar a limpeza e conservação do prédio da unidade hospitalar; preparar e servir as refeições; coletar lixo colocando-os em ambientes apropriados; lavar vidros, aparelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e servi-los; fechar portas; janelas e vias de acesso e executar outras tarefas solicitadas por seu agente superior.

**Agente Administrativo:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**  Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes.

**ATRIBUIÇÕES:** Tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Auxiliar nos serviços de transportes de pacientes e verificação de sinais vitais. Auxiliar nos serviços de atendimento a pacientes, como: transporte para realização de exames, de conforto e de alimentação. Executar a circulação interna e externa de correspondência e outros afins. Executar serviços bancários, repartições públicas e privadas. Desenvolver atividades de recebimento, acomodação e registro de pacientes em regime de internação e ambulatorial. Zelar pelos bens patrimoniais da instituição. Participar de comissões, reuniões e treinamentos nas áreas de saúde. Ajudar nos empenhos de compras, inclusão no sistema dos medicamentos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos.

**Farmacêutico:**

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica.

**Atribuições**: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pela FHOESFA; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde , dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

**Leia-se**: **2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

**Técnica de Enfermagem:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem.

**ATRIBUIÇÕES**: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital, atuando em todas as clínicas básicas. Prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão médica e de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões, verificar sinais vitais e de controles em geral. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos, comunicar-se com pacientes, familiares e equipe de saúde. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e controle de doenças. Efetuar serviços de preparação de materiais para esterilização e efetuar a esterilização de materiais diversos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos.

**Enfermeiro(a):**

**SÍNTESE DOS DEVERES**: Prestar assistência ao paciente no hospital, no ambulatório, e transporte, realizar procedimentos de maior complexidade e prescrever ações de enfermagem em geral.

**ATRIBUIÇÕES**: Realizar os serviços de enfermagem em geral, atendendo os pacientes de acordo com recomendações e prescrições médicas. Coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisa, planejar, administrar, orientar e determinar as ações do setor de serviços de atenção direta ao paciente e enfermagem. Assumir a responsabilidade técnica conforme exigência do Coren. Efetuar treinamento e reciclagem do pessoal das áreas de saúde, fiscalizar e treinar serviços em geral. Realizar treinamento quanto á evolução tecnológica e serviços de orientação do pessoal. Efetuar supervisão técnica quanto ao uso de instrumental, equipamentos e orientações quanto aos procedimentos e ações junto aos pacientes. Assinar responsabilidade técnica junto com a Instituição. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

**Serviços Gerais:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**  Auxiliar nos serviços de limpeza, higienização e arrumação em geral em todos os setores do hospital; Proceder a preparação dos alimentos prescritos pelo médico ou nutricionista aos pacientes internados no hospital.

**Atribuições**: Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza os ambientes e áreas de uso da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis; cuidar da arrumação de móveis e utensílios, conservar aparelhos e objetos de uso da FHOESFA, assim como fornecê-los quando necessário; manter o controle por escrito de todos os materiais que estão sob sua guarda; executar pequenos consertos; realizar a limpeza e conservação do prédio da unidade hospitalar; preparar e servir as refeições; coletar lixo colocando-os em ambientes apropriados; lavar vidros, aparelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e servi-los; fechar portas; janelas e vias de acesso e executar outras tarefas solicitadas por seu agente superior.

**Agente Administrativo:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**  Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes.

**ATRIBUIÇÕES:** Tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas. Executar serviços gerais de escritório. Auxiliar nos preparativos para transportes de pacientes e outras ações correlatas que lhe forem repassadas. Auxiliar nos serviços de atendimento a pacientes, como: transporte para realização de exames, de conforto e de alimentação. Executar a circulação interna e externa de correspondência e outros afins. Executar serviços bancários, repartições públicas e privadas. Desenvolver atividades de recebimento, acomodação e registro de pacientes em regime de internação e ambulatorial. Zelar pelos bens patrimoniais da instituição. Participar de comissões, reuniões e treinamentos nas áreas de saúde. Ajudar nos empenhos de compras, inclusão no sistema dos medicamentos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos.

**Farmacêutico:**

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica.

**Atribuições**: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pela FHOESFA; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde , dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.